

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ESPECIAL DE RCR\$4.280,00, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, o Crédito Especial de RCR\$4.280,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA / CRUZEIROS NOVOS, para satisfazer a despesa constante do Convênio firmado entre a "FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA" (FSESP) e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no presente Exercício.

§ ÚNICO - O Convênio de que trata este artigo, foi firmado com autorização da Lei nº 274, de 27 de Maio de 1.967.

Art. 2º - O Crédito mencionado no artigo primeiro, se destina a auxiliar o serviço de melhorias sanitárias domiciliares objeto do aludido convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei que entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal

Manoela Franca Mariano
Secretária Geral de Administração